

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2001:** Aos quatro dias do mês de Setembro, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice-Presidente), Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Divisão **Maria Emília Martins da Silva**, designada para o efeito. =====

===== Não marcaram presença na reunião os Vereadores Eng.º **Domingos Serafim Gomes Ferreira** por se encontrar de férias e **Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis** por motivos profissionais. =====

===== **Marcação e justificação de faltas (art.º 64º n.º 1 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro:** Considerando os motivos que originaram as ausências dos Vereadores Eng.º **Domingos Serafim Gomes Ferreira** e **Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis**, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar as suas faltas, nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e um de Agosto e três de Setembro, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **MARIA SOFIA GOMES DA SILVA – PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO:** *Presente o requerimento da Cozinheira referida em título, em que vem solicitar a rescisão do contrato a termo certo, a partir de 24 de Agosto do corrente ano. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão.* =====

===== **MARIA DEOLINDA MARTINS MOREIRA – CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - RATIFICAÇÃO:** *Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Vice-Presidente Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, datado de 21 de Agosto findo, relativo ao contrato de trabalho a termo certo, efectuado nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 18º do Decreto-Lei 427/89 aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei 409/91 de 17 de Outubro, pelo período de 12 meses com Maria Deolinda Martins Moreira, com a categoria de Assistente Administrativa, com início na data constante do instrumento contratual.* =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO DE SEIS AUXILIARES TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO:** *Presente a exposição da Chefe de Secção Laurinda de Almeida, em que dá conta que os Jardins de Infância de Fonte Joana, Travanca e Areal, possuem cada um duas salas de actividades, duas educadoras, uma auxiliar, vinte e cinco crianças em cada sala num total de cinquenta por Jardim. Como essas salas são independentes e de difícil controlo para um só auxiliar, torna-se necessário a colocação de uma segunda auxiliar, tendo em conta de que se trata de crianças de tenra idade. Por outro lado, tendo em conta que a Escola de Santo António, Vermoim e Besteiros, possuem crianças problemáticas (que estão a ser acompanhadas pelas Assistentes Sociais) acrescendo ainda a sobrelotação em Besteiros, tornando-se necessária a colocação de auxiliares a tempo inteiro nas mesmas, uma vez que as tarefas dessas escolas são pagas apenas para duas horas diárias. Face ao exposto e tendo em conta de que se trata de situações humanitárias, solicita que seja efectuada contratação de seis Auxiliares Técnicas de Educação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à abertura de concurso para contrato a termo certo, pelo período de um ano, ao abrigo da alínea d) do artigo 18º do Decreto-Lei 427/89 de 07 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei 218/98 de 17 de Julho, para seis Auxiliares Técnicas de Educação, sendo o método de selecção, entrevista profissional efectuada por um júri ad-hoc.* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ESCOLA DE MÚSICA DE S. MARTINHO DA GÂNDARA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício da entidade referida em título, em que solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com aquisição de novos instrumentos e manutenção de*



outros de elementar importância para os vinte e quatro alunos inscritos naquela escola. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade considerar a escola incluída com igual estatuto das Escolas das Bandas de Música e conceder os subsídios nos mesmos termos e valores dos deliberados para aquelas escolas. =====

===== **ESCOLA LIVRE DE AZEMÉIS - PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da entidade referida em título, em que informa que pretende levar a efeito um Torneio Quadrangular de Hóquei em Patins, nos dias 05 e 06 de Outubro, a anteceder o início do Campeonato Nacional, solicitando a concessão de um subsídio para apoio das despesas com a realização do mesmo, que pretendem que seja de algum prestígio para o Clube e para a Cidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos)/ 2 493,99 Euros (dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos). =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **JOSÉ GONÇALVES PINTO - PEDIDO DE CONTRIBUIÇÃO PARA PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES:** Retirado. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **ANTE PROJECTO DO CENTRO INFANTIL DE S. ROQUE:** Presente o documento referido em título, bem como os pareceres da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente do Centro Infantil de S. Roque e Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o Ante Projecto do Centro Infantil de S. Roque de acordo com as recomendações efectuadas pela Segurança Social. =====

===== **PROJECTO PRAÇA PÚBLICA DE CARREGOSA:** Presente o estudo duma Praça Pública em Carregosa, junto da sede da Junta de Freguesia, bem como informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, documentos que vão ficar arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o referido Estudo, bem como, pela importância de que se reveste para a freguesia a existência de um espaço destinado a lazer e ocupação dos tempos livres, mais foi deliberado, ao abrigo do artigo 10º do Código de Expropriações - Lei 168/99 de 18 de Setembro, requerer a utilidade pública da parcela assinalada na Planta - anexo 2. =====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== CONCURSO INTERNACIONAL – RECOLHA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO EM E.T.R.S.U., DA FREGUESIA DE CUCUJÃES: A Câmara tomou conhecimento do recurso apresentado pela firma Euro-Reciclagem – Tratamento de Lixos e Obras Públicas, Lda. Relativo ao concurso público internacional para adjudicação da prestação de serviços de recolha, transporte e deposição em estação de transferência dos resíduos sólidos urbanos da freguesia de Cucujães, bem como do pedido de desistência do mesmo recurso. ===

===== PATRIMÓNIO MUNICIPAL =====

===== PERMUTA DE TERRENOS EM SANTIAGO DE RIBA-UL: Presente a informação da Chefe de Secção de Património, dando conta que o munícipe Senhor José Dias da Costa cedeu em tempo a área de trezentos e trinta e cinco metros quadrados, do prédio artigo rústico n.º 1659 da freguesia de Santiago de Riba-Ul para rectificação do traçado da E.M. 533, solicitando a permuta da faixa de terreno cedida para o alargamento da referida estrada, pela faixa de terreno correspondente à estrada abandonada com a área de trezentos e sessenta metros quadrados, inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 2080, a qual foi deliberado em reunião de 05 de Abril de 1994 desafectar do domínio público. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aceitar a permuta dos referidos terrenos, atribuindo para efeitos da mesma, a cada um dos prédios, igual valor de 2.570\$00 (dois mil quinhentos e setenta escudos). =====

===== DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TERRENO NA ESQUINA DAS RUAS LUÍS DE CAMÕES E RUA MANUEL BRANDÃO: Presente a informação da Chefe de Secção de Património, dando conta de que em reunião de 12 de Junho do ano em curso foi deliberado doar ao Rotary Club de Oliveira de Azeméis, um terreno sito na esquina das Ruas Luís de Camões e Rua Manuel Brandão. No entanto no acto de aquisição dos prédios de que faz parte o terreno a doar, foram os mesmos destinados à abertura de um arruamento de ligação da Rua Luís de Camões à Rua Manuel Brandão, sendo por tal facto integrado no domínio público, pelo que se torna necessário efectuar a sua desafecção do domínio público para o domínio privado do município. Face ao exposto, após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade propor a desafecção do domínio público de um terreno com área de quatrocentos e noventa e oito metros quadrados, sito em Cabo de Vila, Rua Manuel Brandão, freguesia e município de Oliveira de Azeméis, confrontando de Norte com José Ribeiro Borges da Cunha, sul com Rua Manuel Brandão/ E.N. 224, nascente com novo arruamento e poente com Teotónio Pinho Maceira, remetendo para Assembleia Municipal para efeitos do previsto na alínea b)n.º 4 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== **VIA DO NORDESTE – 3ª FASE – AQUISIÇÃO DE TERRENO – RATIFICAÇÃO:** Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção, que aprovou a aquisição da parcela de terreno n.º 14, propriedade do Senhor Joaquim Lopes Paiva, com a área de trezentos e dez metros quadrados, pelo valor de 465.000\$00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil escudos), destinado à construção da Via do Nordeste – 3ª fase. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GÂNDARA – RENOVAÇÃO DE PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO:** Presente o ofício da Autarquia referida em título, em que vem renovar o pedido de atribuição de subsídio para as obras a efectuar no Salão Paroquial e Casa dos Mordomos, juntando orçamento com os respectivos custos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ao abrigo da alínea a) n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder à Comissão Fabriqueira de S. Martinho da Gândara, um subsídio no valor de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos)/ 7.481,97 Euros (sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos), a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES – EXTENSÃO DE SAÚDE – COMPARTICIPAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente foi proposto que fosse concedida à Autarquia referida em título, uma comparticipação para apoio das despesas com a Extensão de Saúde, recentemente inaugurada. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ao abrigo da alínea b) n.º 6 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder uma comparticipação no valor de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos)/ 24.939,89 Euros (vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos), a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PINHEIRO DA BEMPOSTA”:** Retirado. =====

===== **EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE ESTRADA DA COSTA MÁ/TRAVESSAS – S. ROQUE:** Presente a informação da fiscalização da empreitada referida em título, em que dá conta das dificuldades de conclusão da mesma, por necessidade de ser reformulado o projecto e a proposta apresentada para sua execução ser de valor elevado, bem como por motivos do rigoroso inverno, terem sido excedidos os prazos contratuais. Após análise

e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade: Primeiro – Conceder prorrogação legal do prazo da empreitada até à presente data. Segundo – Propor ao empreiteiro a resolução convencional do contrato da empreitada, ao abrigo do disposto no artigo 221 do Decreto-Lei 405/93 de 10 de Dezembro, dado ser impossível a conclusão da empreitada sem a execução dos trabalhos da alteração do projecto e de o preço apresentado pelo empreiteiro para execução destes trabalhos, exceder o valor limite legal dos trabalhos a mais. Terceiro – Proceder a novo concurso para execução dos trabalhos de conclusão da empreitada. =====

===== **EMPREITADA DE CENTRO CULTURAL E SOCIAL DE S. ROQUE – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS:** Presente informação da fiscalização da empreitada referida em título, em que dá conta da necessidade de serem realizados na mesma, trabalhos a mais para execução da rede de saneamento no interior do edifício e a construção em betão armado, de escada interior de acesso à cave, cujo orçamento apresentado pelo empreiteiro adjudicatário da mesma empreitada para sua execução monta a 1.877.600\$00 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil e seiscentos escudos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a execução dos trabalhos a mais, procedendo-se ao ajuste directo dos mesmos à firma Carlos Dias Martins, Lda. =====

===== **EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA E.M. 533 (CUCUJÃES – LOUREIRO)”**: Relativamente à empreitada referida em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A. foram presentes os autos de medição de trabalhos contratuais, n.º 9, no valor de 5.109.000\$00 (cinco milhões cento e nove mil escudos) e auto de trabalhos a menos, n.º 1 no valor de 1.557.500\$00 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos) aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria, aprovar os mesmos, bem como autorizar o respectivo pagamento. Ainda relativamente à mesma empreitada, foram presentes o auto de vistoria e recepção provisória, nos quais se constata que depois de percorrida toda a extensão da obra se verificou a correcta execução dos trabalhos de harmonia com as condições contratuais, e não tendo o representante do empreiteiro apresentado qualquer reclamação se considera em condições de ser efectuada a recepção provisória da empreitada. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os referidos documentos e aceitar provisoriamente aquela empreitada. ==

===== **EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/ CONSTRUÇÃO DA PONTE NOVA SOBRE O RIO ÍNSUA” – CONTRATO ADICIONAL:** Relativamente à empreitada referida em título, adjudicada à firma Conduril – Construtora Duriense S.A., foi presente a minuta do

contrato adicional, documento que ficará arquivado em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. =====

===== **Porque não constava na Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem:** =====

===== **COOPERATIVA A. C. BEM ESTAR DE AZEMÉIS, CRL – ANEXO DO PROTOCOLO:** Tendo sido publicada a portaria que fixa o valor do preço máximo de aquisição por tipologia de fogos destinados aos programas municipais de realojamento, para vigorar em 2001, foi presente o anexo a que se refere o protocolo a celebrar com a cooperativa referida em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - RATIFICAÇÃO:** Presente para ratificação a 22ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano em curso, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovada por despacho do Vice-Presidente Senhor Ápio do Carmo Assunção, datado do dia 21 de Agosto, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr. Carlos Correia, ratifica-la. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - RATIFICAÇÃO:** Presente para ratificação a 22ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das condições técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovada por despacho do Vice-Presidente Senhor Ápio do Carmo Assunção, datado do dia 21 de Agosto, ao abrigo da alínea d) n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr. Carlos Correia, ratifica-la. =====

===== **Retomou-se a Ordem de trabalhos.** =====

===== **INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====



----- **Processo n.º 1044/99 – Maria Emília Gonçalves Costa Resende**, residente na Rua Alípio Brandão, freguesia de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em título, (construção de edifício habitacional sito na Rua Vasco Ortigão, na freguesia de Oliveira de Azeméis) apresentar exposição a qual ficará anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade dar acordo de princípio à solução proposta. =====

===== **PROCESSOS DE LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 1025/84 – Marçal Almeida e Silva e Leopoldo M. Almeida Silva** – Retirado. =====

----- **Processo n.º 379/93 – Álvaro da Silva Pinho e Joaquim Almeida Mendes**, residentes em Rio da Ponte, freguesia de S. Martinho da Gândara, vêm em aditamento ao processo em título (ampliação de prédio sito no mesmo local) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que: “Relativamente ao pedido de Senhor Álvaro da Silva Pinho, deverá o mesmo proceder à legalização das obras nos termos do parecer técnico (fls.225-226), no prazo de 60 dias. E relativamente ao Pedido do Senhor Joaquim Almeida Mendes deverá a fiscalização verificar a conformidade das obras realizadas, com o processo licenciado. =====

----- **Processo n.º 968/00 – António Silva Ferreira**, residente na Rua Luís de Camões, 30 – 1º Dto., freguesia de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacional sito na Rua 5 de Janeiro – Cabo de Vila na freguesia de Oliveira de Azeméis) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade manter a deliberação tomada em reunião de 05/06/2001. =====

----- **Processo n.º 532/00 – Costa Neves & Sousa Lda**, com sede em Mirões, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título (construção de armazém sito no mesmo local) apresentar uma cópia do projecto para remeter à equipa responsável pelo plano. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico (fl. 110), concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentar projectos de especialidade. =====

----- **Processo n.º 1089/87 – Imocunhas – Imobiliária, Lda.**, com sede na Rua de Camões, freguesia de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em título (construção de armazém sito no lugar de Pereiro) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter à Junta de Freguesia para informar se as obras que se pretende legalizar foram efectuadas antes da entrada em vigor do PDM. =====

Angelo Apudor

----- **Processo n.º 316/00 – Almeida, Oliveira & Santos**, com sede em Besteiros, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo em título (construção de edificio comercial e habitacional sito na Rua Manuel Brandão) substituir a Planta de Implantação, definindo novos limites para o lote de terreno e correcção das áreas de cedência ao domínio público. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico (fl. 129) concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentar os projectos de especialidade. =====

===== **PROCESSOS DE LOTEAMENTO** =====

----- **Processo n.º 572/93 – Soc. Quinta Nova de Abelheira, Ld.ª** - Retirado. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 05m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Jacaria* *Emílio Jacaritis da Silva*, a redigi e subscrevo. =====

Si. Presidente *Angelo Apudor*

Si. Apoio *Luís*

D. Fonte

Arg. S. G. *Godinho*

Eug.º P. H. *Luís*

Eug.º A. H. *Jacaria*

D. Carlos *Luís*